



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

fls. 63

PUBLICADO NO folha de Hoje
EM, 04 de junho de 2001



DECRETO Nº 6368GP/01

Nova Iguaçu, 19 de Junho de 2001

"Declara de interesse social para fins de desapropriação, área localizada no Bairro da Posse, URG I, Nova Iguaçu"

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e com fulcro incisos IV e V da Lei Federal nº 4132 de 10 de setembro de 1962.

DECRETA:

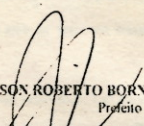
Art. 1º - Fica declarada de interesse social para fins de desapropriação, área no bairro da posse com as seguintes características:

Lote nº 47 e 48, medindo 100,00 m de testada para a Rua E, igual medida nos fundos, confrontando com o lote nº 11 de Guiomar da Conceição Carvalho ou sucessores e o lote nº 12 de Luiz Pery ou sucessores, medindo 100,00 m pelo lado direito, confrontando com o lote nº 49 do espólio de Maria Dias Fernandes ou herdeiros ou sucessores; medindo 100,00 m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 46 de Antônio de Marcelos da Silva ou sucessores, perfazendo uma superfície de 10.000,00 m², pertencente a Josephina Duarte de Almeida, conforme matrícula nº 20.911, ficha 1, livro nº 2, Registro Geral do Registro de Imóveis da primeira Circunscrição de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Fica delegada a secretaria Municipal de Urbanismo e meio Ambiente- SEMUAM e a procuraria geral do Município- PGM, as providências cabíveis nos procedimentos administrativos, referentes a definitivas regularização e titulação dos beneficiários.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade Nova Iguaçu, 19 de Junho de 2001.


NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito